

**RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS AO RESULTADO  
PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2023**

O Município de Toritama – PE, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, torna pública as **Respostas aos Recursos Interpostos ao Resultado Preliminar da Prova de Títulos** do Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2023, com vistas à seleção para contratação temporária por excepcional interesse público de 175 (cento e setenta e cinco) profissionais para atuarem em diversos cargos, em razão da necessidade e continuidade da prestação dos serviços essenciais na Rede Municipal de Ensino de Toritama no ano de 2024.

**1 DO RESULTADO**

1.1. Divulga respostas aos Recursos Interpostos ao Resultado Preliminar da Prova de Títulos do Processo Seletivo Simplificado - Edital 001/2023.

1.2. A resposta aos recursos será publicada no Diário Oficial dos Municípios da AMUPE <[www.diariomunicipal.com.br/amupe/](http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/)>, no site da Prefeitura de Toritama <[www.toritama.pe.gov.br](http://www.toritama.pe.gov.br)> e no mural de avisos na entrada da Prefeitura de Toritama.

NÚMERO RECURSO	NÚMERO INSCRIÇÃO	RESPOSTA	JUSTIFICATIVA – EDITAL 001/2023
01	147	DEFERIDO	Em atenção ao recurso apresentado, verificou-se que por equívoco o candidato aparece entre os classificáveis para o cargo de PORTARIA, sendo que o recorrente se inscreveu para o cargo de ZELADORIA. Assim, passa o candidato a compor o resultado para o cargo de ZELADORIA, permanecendo com a mesma nota 80 (oitenta) pontos.
02	196	DEFERIDO	Em atenção ao recurso apresentado, verificou-se equívoco no cargo a qual o candidato aparece no resultado preliminar da prova de títulos, bem como em sua nota. O candidato aparece entre os classificáveis para o cargo de ZELADORIA, sendo que o recorrente se inscreveu para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO. Assim, passa o candidato a compor o resultado para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, contabilizando 30 (trinta) pontos no critério escolaridade e 50 (cinquenta) pontos no critério experiência na área, totalizando 80 (oitenta) pontos.

<b>03</b>	<b>328</b>	<b>DEFERIDO</b>	Em atenção ao recurso apresentado, verificou-se equívoco na nota que a candidata aparece no resultado preliminar, devendo ser corrigida. Assim, a mesma passa a contabilizar 35 (trinta e cinco) pontos no critério escolaridade e 50 (cinquenta) pontos no critério experiência na área, totalizando 85 (oitenta e cinco) pontos.
<b>04</b>	<b>01</b>	<b>INDEFERIDO</b>	Em atenção ao recurso apresentado, verificou-se que o resultado do candidato permanece o mesmo publicado no Resultado Preliminar do Processo Seletivo, de acordo com o item 2.7, alíneas (a) e (b) e item 2.8 do Edital do Processo Seletivo Simplificado N° 01/2023.

Toritama, 22 de janeiro de 2023.

Áureo Saturnium da Silva Falcão  
**Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
Portaria N° 049/2023